

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE

Requerente: GERSON AP CAVALLARI

Data: 05/02/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 2,5x200, PRETO	Unid	6	R\$ 22,10	R\$ 15,00	R\$ 22,50	R\$ 19,87	R\$ 119,20
2	ADESIVO PVC INCOLOR 175GR	Unid	12	R\$ 21,95	R\$ 21,50	R\$ 20,00	R\$ 21,15	R\$ 253,80
3	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR	Unid	16	R\$ 4,90	R\$ 4,60	R\$ 4,50	R\$ 4,67	R\$ 74,67
4	ARAME RECOZIDO LISO Nº18 1 KG	Unid	7	R\$ 26,10	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 26,03	R\$ 182,23
5	AREIA GROSSA	m³	12	R\$ 108,00	R\$ 102,00	R\$ 107,00	R\$ 105,67	R\$ 1.268,00
6	AREIA MEDIA	m³	12	R\$ 108,00	R\$ 102,00	R\$ 107,00	R\$ 105,67	R\$ 1.268,00
7	ARGAMASSA CIMENTICOLA 20 KG	Unid	25	R\$ 17,50	R\$ 16,50	R\$ 16,70	R\$ 16,90	R\$ 422,50
8	ARRUELA LISA ZINC 5/16	Unid	50	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 8,33
9	ASSENTO SANITARIO COMUM	Unid	20	R\$ 36,00	R\$ 32,00	R\$ 31,75	R\$ 33,25	R\$ 665,00
10	BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	Unid	7	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 230,00	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
11	BUCHA PLASTICA C/ ANEL N08	Unid	180	R\$ 0,25	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 33,00
12	CABO FLEXIVEL 10MM PRETO COREFO	Unid	400	R\$ 15,10	R\$ 14,50	R\$ 15,70	R\$ 15,10	R\$ 6.040,00
13	CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO	m³	600	R\$ 3,90	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 3,77	R\$ 2.260,00
14	CABO PARA ENXADA PARA GARAPEIRA 1,70	Unid	6	R\$ 16,90	R\$ 14,50	R\$ 15,40	R\$ 15,60	R\$ 93,60
15	CABO PARA MACHADO 90 CM EUCALPTO	Unid	15	R\$ 14,90	R\$ 13,50	R\$ 13,75	R\$ 14,05	R\$ 210,75
16	CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT	Unid	16	R\$ 9,30	R\$ 8,50	R\$ 8,45	R\$ 8,75	R\$ 131,25
17	CABO PARA PICARETA OVAL 9,5 CM	Unid	16	R\$ 14,10	R\$ 13,80	R\$ 13,50	R\$ 13,80	R\$ 207,00
18	CADEADO 25MM	Unid	15	R\$ 16,50	R\$ 15,50	R\$ 17,50	R\$ 16,50	R\$ 247,50
19	CAIXA DE DESCARGA	Unid	15	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 45,50	R\$ 45,83	R\$ 687,50
20	CAL DE PINTURA BRANCO 8 KG	Unid	140	R\$ 16,50	R\$ 13,00	R\$ 14,80	R\$ 14,77	R\$ 2.067,33
21	CAL VIRGEM 20KG	Unid	60	R\$ 13,90	R\$ 12,50	R\$ 12,90	R\$ 13,10	R\$ 786,00
22	CAMARA DE AR 3,25 X 8	Unid	15	R\$ 23,30	R\$ 21,90	R\$ 35,00	R\$ 26,67	R\$ 400,00
23	CARRINHO DE MÃO 60LT VERMELHO	m²	15	R\$ 215,00	R\$ 197,00	R\$ 210,00	R\$ 207,33	R\$ 3.110,00
24	CIMENTO CP II F32 VOTORAN 50KG	Unid	200	R\$ 38,10	R\$ 35,50	R\$ 36,90	R\$ 36,83	R\$ 7.366,67
25	COLUNA BMW 7 X 14 CM 6 MT	Unid	16	R\$ 155,00	R\$ 170,00	R\$ 169,00	R\$ 164,67	R\$ 2.470,00
26	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5	Unid	300	R\$ 4,15	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,18	R\$ 1.255,00
27	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5	Unid	400	R\$ 5,00	R\$ 5,10	R\$ 5,05	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
28	DOBRADIÇA 3 1/2 CINZ ENCARTELADA	Unid	12	R\$ 16,30	R\$ 13,40	R\$ 15,00	R\$ 14,90	R\$ 178,80

1000

P. M
9-260
12-41

[Handwritten signature]

29	ENXADA ESTREITA 2,5 C/CABO 130CM	Unid.	12	R\$ 55,00	R\$	47,50	R\$	55,00	R\$ 52,50	R\$	630,00
30	ENXADA ESTREITA 2,0 C/CABO 130CM	Unid.	6	R\$ 55,00	R\$	44,30	R\$	51,00	R\$ 50,10	R\$	300,60
31	FACÃO CANA 13	Unid.	5	R\$ 39,90	R\$	42,50	R\$	42,70	R\$ 41,70	R\$	208,50
32	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71	Unid.	18	R\$ 47,30	R\$	45,00	R\$	41,90	R\$ 44,73	R\$	805,20
33	FECHADURA EXTERNA INOX 2700/71	Unid.	18	R\$ 44,50	R\$	41,30	R\$	42,50	R\$ 42,73	R\$	769,20
34	FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71	Unid.	6	R\$ 39,50	R\$	41,30	R\$	41,75	R\$ 40,82	R\$	244,90
35	FITA ISOLANTE 20MT	m²	20	R\$ 11,10	R\$	10,50	R\$	11,50	R\$ 11,03	R\$	220,67
36	FITA ZEBRADA 7CM 100MT	Unid.	20	R\$ 8,30	R\$	7,90	R\$	12,00	R\$ 9,40	R\$	188,00
37	FORRO PVC 08X20X4,00	m²	60	R\$ 26,90	R\$	28,00	R\$	29,00	R\$ 27,97	R\$	1.678,00
38	INTERRUPTOR SIMPLES	Unid.	25	R\$ 8,10	R\$	8,50	R\$	7,50	R\$ 8,03	R\$	200,83
39	LAMPADA 15W LED	Unid.	60	R\$ 21,50	R\$	20,50	R\$	19,90	R\$ 20,63	R\$	1.238,00
40	LAMPADA 45W LED	Unid.	60	R\$ 69,00	R\$	66,50	R\$	64,00	R\$ 66,50	R\$	3.990,00
41	LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	Unid.	60	R\$ 25,90	R\$	22,50	R\$	25,00	R\$ 24,47	R\$	1.468,00
42	LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	Unid.	60	R\$ 22,10	R\$	22,50	R\$	21,50	R\$ 22,03	R\$	1.322,00
43	LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	Unid.	6	R\$ 108,00	R\$	99,00	R\$	105,00	R\$ 104,00	R\$	624,00
44	MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR	Unid.	15	R\$ 16,90	R\$	17,50	R\$	17,50	R\$ 17,30	R\$	259,50
45	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X3,0 AZUL	Unid.	200	R\$ 5,70	R\$	5,80	R\$	4,80	R\$ 5,43	R\$	1.086,67
46	MARTELO UNHA 25MM	Unid.	5	R\$ 34,20	R\$	32,00	R\$	31,00	R\$ 32,40	R\$	162,00
47	PA QUADRADA NA COM CABO RETO	Unid.	10	R\$ 33,70	R\$	30,50	R\$	30,00	R\$ 31,40	R\$	314,00
48	PEDRA BRITA 1/2	Unid.	15	R\$ 102,00	R\$	102,00	R\$	86,00	R\$ 96,67	R\$	1.450,00
49	PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9 CM	m²	3	R\$ 59,50	R\$	62,00	R\$	62,00	R\$ 61,17	R\$	183,50
50	PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	m²	25	R\$ 29,30	R\$	25,25	R\$	26,00	R\$ 26,85	R\$	671,25
51	PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	Unid.	15	R\$ 6,10	R\$	6,70	R\$	5,70	R\$ 6,17	R\$	92,50
52	PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR	Unid.	15	R\$ 6,10	R\$	5,70	R\$	5,00	R\$ 5,60	R\$	84,00
53	PORCA 5/16 CESEXTAVADA	Unid.	60	R\$ 0,35	R\$	0,25	R\$	0,25	R\$ 0,28	R\$	17,00
54	PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210	Unid.	6	R\$ 217,00	R\$	195,00	R\$	200,00	R\$ 204,00	R\$	1.224,00
55	SILINDRO FECHADURA STAM ZCR	Unid.	25	R\$ 17,90	R\$	17,20	R\$	22,50	R\$ 19,20	R\$	480,00
56	TABUA PINOS 2,5 X 10 X3 MT	Unid.	25	R\$ 11,30	R\$	10,50	R\$	12,50	R\$ 11,43	R\$	285,83
57	TABUA PINOS 2,5 X 15 X3 MT	Unid.	25	R\$ 15,10	R\$	13,50	R\$	16,50	R\$ 15,03	R\$	375,83
58	TABUA PINOS 2,5 X 20 X3 MT	Unid.	14	R\$ 18,90	R\$	17,50	R\$	23,00	R\$ 19,80	R\$	277,20
59	TABUA PINOS 2,5 X 25 X3 MT	Unid.	25	R\$ 24,70	R\$	23,00	R\$	25,50	R\$ 24,40	R\$	610,00
60	TABUA PINOS 2,5 X 30 X3 MT	Unid.	20	R\$ 31,80	R\$	30,00	R\$	31,00	R\$ 30,93	R\$	618,67
61	TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM	Unid.	25	R\$ 23,70	R\$	24,70	R\$	31,00	R\$ 27,13	R\$	678,33
62	TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5MM	Unid.	25	R\$ 77,20	R\$	73,50	R\$	72,00	R\$ 74,23	R\$	1.855,83
63	TELHA ROMANA BARRA BONITA	Unid.	1500	R\$ 2,10	R\$	1,75	R\$	1,65	R\$ 1,83	R\$	2.750,00
64	TUOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUIROS	Unid.	15000	R\$ 0,62	R\$	0,58	R\$	0,58	R\$ 0,59	R\$	8.875,00
65	TUBO ESGOTO 10MM 6MT	Unid.	20	R\$ 92,50	R\$	95,00	R\$	105,00	R\$ 97,50	R\$	1.950,00
66	TUBO ESGOTO 40 MM	Unid.	20	R\$ 42,80	R\$	43,00	R\$	45,00	R\$ 43,60	R\$	872,00
67	TUBO ESGOTO 50 MM 6 MT	Unid.	20	R\$ 62,30	R\$	63,50	R\$	67,00	R\$ 64,27	R\$	1.285,33
68	TUBO SOLDAVEL DE 25 MM 6 MT	Unid.	15	R\$ 29,70	R\$	32,00	R\$	33,50	R\$ 31,73	R\$	476,00
69	TUBO SOLDAVEL DE 50 MM 6 MT	Unid.	7	R\$ 88,00	R\$	90,00	R\$	87,00	R\$ 88,33	R\$	618,33



70	VASSOURA GARI ROMA 38CM COM CABO	Unid	15	R\$ 23,70	R\$	21,30	R\$	21,50	R\$ 22,17	R\$	332,50
71	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	Unid	5	R\$ 295,00	R\$	290,00	R\$	270,00	R\$ 285,00	R\$	1.425,00
72	VERGALHO 1/4 CASO 6,3MM 12 MT	Unid	10	R\$ 41,10	R\$	41,50	R\$	44,00	R\$ 42,20	R\$	422,00
73	VERGALHO 3/8 CASO 10 MM 12MT	m²	10	R\$ 98,90	R\$	99,00	R\$	99,90	R\$ 99,27	R\$	992,67
74	VERGALHO 4,2MM CASO 12MT	m²	20	R\$ 22,10	R\$	21,50	R\$	21,50	R\$ 21,70	R\$	434,00
TOTAL										R\$	80.307,98

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: **IMEDIATA**

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: **ALTON PICCOLO**

Responsável pela pesquisa de preço: **ALTON PICCOLO**

Fiscal do Contrato: **ALTON PICCOLO**

Garantia:

Vigência do Contrato: **12 meses**

Requerente

Reserva de Saldo: _____

Desdobramento: _____

Proj. em: _____

Secretaria de Fazenda

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: _____

Tipo de recurso: Próprio Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ___/___/___

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ___/___/___

Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

Saudável

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CURAN E ESTEVES MADEIRAS

CNPJ:

Endereço:

CURAN E ESTEVES MADEIRAS

Cidade/Estado:

CONFENSAO DO SUL

V A C ESTEVES

CNPJ 18.124.483/0001-88

Telefone:

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO VULSO BRASSFORT	10	15,00	150,00
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	21,50	430,00
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	25	4,60	115,00
ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	25,00	375,00
AREIA GROSSA	20	102,00	2040,00
AREIA MEDIA	20	102,00	2040,00
ARGAMASCA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	40	16,50	660,00
ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	0,15	11,25
ASSENTO SANITARIO COMUM	40	32,00	1280,00
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	190,00	1900,00
BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	0,15	37,50
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600	14,50	8700,00
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000	8,50	8500,00
CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	20	14,50	290,00
CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	20	13,50	270,00
CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	20	8,50	170,00
CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	20	13,80	276,00
CADEADO 25MM PADO	20	15,50	310,00
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	30	45,00	1350,00
CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	200	13,00	2600,00
CAL VIRGEM 20KG	100	12,50	1250,00
CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	30	21,90	657,00
CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	20	197,00	3940,00
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	35,50	14200,00
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	30	170,00	5100,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400	4,20	1680,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600	5,10	3060,00
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	20	13,40	268,00

J 0004

ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	47,50	950,00
ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	10	44,30	443,00
FACÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	42,50	212,50
FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	30	45,00	1350,00
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	30	41,20	1236,00
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	41,20	412,00
FITA ISOLANTE 20MT	40	10,50	420,00
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	40	7,50	316,00
FORRO PVC 08X20X4,00	100	28,00	2800,00
INTERRUPTOR SIMPLES	50	8,50	425,00
LAMPADA 15W LED	100	20,50	2050,00
LAMPADA 45W LED	100	66,50	6650,00
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	100	25,50	2550,00
LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	100	22,50	2250,00
AVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	10	99,00	990,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20	17,50	350,00
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300	5,80	1740,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA	5	32,00	160,00
PA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL	15	30,50	457,50
PEDRA BRITA 1/2	25	102,00	2550,00
PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM TRAMONTINA	5	62,00	310,00
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	50	25,25	1262,50
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	30	6,70	201,00
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA	30	5,70	171,00
PORCA 5/16 CESEXTAVADA CISER	100	0,25	25,00
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	10	195,00	1950,00
INDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	40	17,20	688,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT	40	10,50	420,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT	40	13,50	540,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3	20	17,50	350,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT	40	23,00	920,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3	40	30,00	1200,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	50	26,70	1335,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	50	73,50	3675,00
TELHA ROMANA BARRA BONITA	2000	1,75	3500,00
TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	20000	0,58	11600,00
TUBO ESGOTO 10MM 6MT TIGRE	30	9,50	285,00
TUBO ESGOTO 40MM TIGRE	30	43,00	1290,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	30	62,50	1875,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	25	32,00	800,00
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	10	90,00	900,00

VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA	20	21,30	426,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10	29,00	290,00
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU	20	41,50	830,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	20	99,00	1980,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	40	21,50	860,00
TOTAL	-----		127.740,25

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

Virginia Aparizada Curan Esteves
CURAN E ESTEVES MADEIRAS
V A C ESTEVES
(CNPJ) 16.124.493/0001-00

Sande

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *ARMÍNIO ROSSERINI - ME*

CNPJ: *04.498.073/0001-61*

Endereço: *Av. 14 de Novembro, 633*

Cidade/Estado: *Florestaópolis - PR*

Telefone: *43 3662 1360*

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ABRACADFIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	10	22,10	221,00
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	21,95	439,00
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	25	4,90	122,50
ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	26,10	391,50
AREIA GROSSA	20	108,00	2.160,00
AREIA MEDIA	20	108,00	2.160,00
ARGAMASCA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	40	17,50	700,00
ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	2,00	150,00
ASSENTO SANITARIO COMUM	40	36,00	1.440,00
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	145,00	1.450,00
BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	2,50	625,00
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600	15,10	9.060,00
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000	3,90	3.900,00
CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	20	16,90	338,00
CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	20	14,90	298,00
CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	20	9,30	186,00
CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	20	14,20	282,00
CADEADO 28MM PADO	20	16,50	330,00
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	30	47,00	1.410,00
CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	200	16,50	3.300,00
CAL VIRGEM 20KG	100	13,90	1.390,00
CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	30	23,10	693,00
CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	20	215,00	4.300,00
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	38,10	15.240,00
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 8 MT POP	30	155,00	4.650,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400	4,15	1.660,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600	5,00	3.000,00
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	20	16,30	326,00

6007

ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	55,00	1.100,00
ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	10	55,00	550,00
FACÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	39,90	199,50
FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	30	47,30	1.419,00
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	30	44,50	1.335,00
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	39,50	395,00
FITA ISOLANTE 20MT	40	11,10	444,00
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	40	8,30	332,00
FORRO PVC 08X20X4,00	100	36,90	3.690,00
INTERRUPTOR SIMPLES	50	8,10	405,00
LAMPADA 15W LED	100	21,50	2.150,00
LAMPADA 45W LED	100	69,00	6.900,00
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	100	25,90	2.590,00
LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	100	22,10	2.210,00
LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	10	108,00	1.080,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20	16,90	338,00
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300	5,70	1.710,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA	5	34,20	171,00
PA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL	15	33,70	505,50
PEDRA BRITA 1/2	25	102,00	2.550,00
PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM TRAMONTINA	5	59,50	297,50
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	50	29,30	1.465,00
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	30	6,30	189,00
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA	30	6,10	183,00
PORCA 5/16 CESEXTAVADA CISER	100	0,35	35,00
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	10	217,00	2.170,00
3ILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	40	17,90	716,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT	40	11,30	452,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT	40	15,10	604,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3	20	18,90	378,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT	40	24,70	988,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3	40	31,80	1.272,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	50	23,70	1.185,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	50	72,20	3.610,00
TELHA ROMANA BARRA BONITA	2000	2,10	4.200,00
TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	20000	0,615	12.300,00
TUBO ESGOTO 10MM 6MT TIGRE	30	42,50	1.275,00
TUBO ESGOTO 40MM TIGRE	30	40,80	1.224,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	30	62,30	1.869,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	25	29,70	742,50
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	10	88,00	880,00

VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA	20	23,70	474,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10	295,00	2.950,00
VERGALHAO 1/4 CA50 6,3MM 12MT GERDAU	20	41,10	822,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	20	90,90	1.818,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	40	56,10	2.244,00
TOTAL			

136045,50

Empresa:

Responsável pelo orçamento:

Data:

Validade:

04498072/0001-61

HERMINIO PASSERINI - ME.

AV. 14 DE NOVEMBRO, 633

CEP 86.165-000

FLORESTÓPOLIS - PR

Sande

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Barneco Juaze e Juaze*

CNPJ: 13.019.868.0001-85

Endereço: *Rua Iguaçu 377*

Cidade/Estado: *Porecatu*

Telefone: 3623-1206

E-mail:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ABRACADEIRA NYLON 2,5 X 200 PRETO AVULSO BRASSFORT	10	22,50	225,00
ADESIVO PVC INCOLOR 175GR TIGRE	20	20,00	400,00
ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR TRIGRE	25	4,50	112,50
ARAME RECOZIDO 18 LISO 1KG	15	27,00	405,00
AREIA GROSSA	20	107,00	2.140,00
AREIA MEDIA	20	107,00	2.140,00
ARGAMASSA CIMENTICOLA INT ACI CZ 20KG	40	16,70	668,00
ARRUELA LISA 5/16 CISER	75	0,15	11,25
ASSENTO SANITARIO COMUM	40	31,75	1.270,00
BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	10	230,00	2.300,00
BUCHA PLASTICA 08 COM ANEL	250	0,15	37,50
CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	600	15,70	9.420,00
CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO NAMBEI/CORFIO	1000	3,90	3.900,00
CABO PARA ENXADA GARAPEIRA 1,70	20	15,40	308,00
CABO PARA MACHADO 90CM EUCALIPTO COLLINS	20	13,75	275,00
CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT COMPENSADO	20	8,45	169,00
CABO PARA PICARETA OVAL 9,5CM COLLINS/MAD NORTE	20	13,50	270,00
CADEADO 25MM PADO	20	17,50	350,00
CAIXA DE DESCARGA ASTRA	30	45,50	1.365,00
CAL DE PINTURA BRANCO 8KG	200	14,80	2.960,00
CAL VIRGEM 20KG	100	12,90	1.290,00
CAMARA DE AR 3,25 X 8 LEVORIM	30	35,00	1.050,00
CARRINHO DE MAO 60LT VERMELHO FISCHER	20	210,00	4.200,00
CIMENTO CP II F 32 VOTORAN 50KG	400	36,90	14.760,00
COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT POP	30	169,00	5.070,00
CORDÃO PARALELO 2 X 1,5 FLEXSUL	400	4,20	1.680,00
CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 FLEXSUL	600	5,05	3.030,00
DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC ENCARTELADA FERCA	20	15,00	300,00

6010

ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	20	55,00	1.100,00
ENXADÃO LARGO 2,0 C/ CABO 130CM TRAMONTINA	10	51,00	510,00
FAÇÃO CANA 13 TRAMONTINA	5	42,70	213,50
FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71 PREMIUM ALIANÇA	30	41,90	1.257,00
FECHADURA INTERNA INOX 2700/71 ALIANÇA	30	42,50	1.275,00
FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71 IP BANHEIRO	10	41,75	417,50
FITA ISOLANTE 20MT	40	11,50	460,00
FITA ZEBRADA 7CM 100MT KTELI	40	12,00	480,00
FORRO PVC 08X20X4,00	100	29,00	2.900,00
INTERRUPTOR SIMPLES	50	7,50	375,00
LAMPADA 15W LED	100	19,90	1.990,00
LAMPADA 45W LED	100	64,00	6.400,00
LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	100	25,00	2.500,00
LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	100	21,50	2.150,00
LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	10	105,00	1.050,00
MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR/ALIANÇA	20	17,50	350,00
MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0 AZUL UNIFIOS	300	4,80	1.440,00
MARTELO UNHA 25MM TRAMONTINA	5	31,00	155,00
PA QUADRADA N4 COM CABO RETO MINASUL	15	30,00	450,00
PEDRA BRITA 1/2	25	86,00	2.149,99
PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9CM TRAMONTINA	5	62,00	310,00
PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	50	26,00	1.300,00
PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	30	5,70	171,00
PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR TRAMONTINA	30	5,00	150,00
PORCA 5/16 CESEXAVADA CISER	100	0,25	25,00
PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210 UNIAO	10	200,00	2.000,00
3ILINDRO FECHADURA STAM ZCR - PILLER	40	22,50	900,00
TABUA PINOS 2,5 X 10 X 3 MT	40	12,50	500,00
TABUA PINOS 2,5 X 15 X 3 MT	40	16,50	660,00
TABUA PINOS 2,5 X 20 X 3	20	23,00	460,00
TABUA PINOS 2,5 X 25 X 3 MT	40	25,50	1.020,00
TABUA PINOS 2,5 X 30 X 3	40	31,00	1.240,00
TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM BRASILIT	50	31,00	1.550,00
TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5 MM BRASILIT	50	72,00	3.600,00
TELHA ROMANA BARRA BONITA	2000	1,65	3.300,00
TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	20000	0,58	11.600,00
TUBO ESGOTO 10MM 6MT TIGRE	30	105,00	3.150,00
TUBO ESGOTO 40MM TIGRE	30	45,00	1.350,00
TUBO ESGOTO 50MM 6MT TIGRE	30	67,00	2.010,00
TUBO SOLDAVEL DE 25MM 6MT TIGRE	25	33,50	837,50
TUBO SOLDAVEL DE 50MM 6MT TIGRE	10	87,00	870,00

VASSOURAO GARI ROMA 38CM COM CABO CEPA PLASTICA	20	23,50	430,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM	10	270,00	2.700,00
VERGALHAO 1/4 CA50 8,3MM 12MT GERDAU	20	44,00	880,00
VERGALHAO 3/8 CA50 10MM 12MT GERDAU	20	99,90	1.998,00
VERGALHAO 4.2MM CA50 12MT GERDAU	40	21,50	860,00
TOTAL			

Empresa:

Respor.sável pelo orçamento:

Data:

Validade:

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00041

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 184
Dotacao: 103020200.2.052.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	398.657,83
Valor Reservado	R\$	80.307,98
Saldo Atual	R\$	318.349,85

Material Construcao

Porecatu ,01.02.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 15/03/2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotações Orçamentárias:

103020200.2.052.3390.30.00.00

Numero da reserva de Saldo: 00041



Código Reduzido: 184

Valor máximo dos itens: R\$ 80.307,98 (oitenta mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

3 – Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo **/2021

Pregão Presencial nº **/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº **/2021

Pregão Presencial nº **/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;

d) Apresentação do relatório de controle de qualidade expedido pela distribuidora dos combustíveis;

d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou



indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- Habilitação Jurídica

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Apresentar um atestado de capacidade técnica fornecido por Empresa pública ou privada, cujo o ramo seja pertinente ao objeto licitado.

- Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.



2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do LOTE.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.



9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.



5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ABASTECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1- Após a assinatura do contrato, os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade da contratante, mediante a apresentação de requisição expedida pela administração;

2- Por ocasião do abastecimento a Contratada deverá colher no verso da requisição, o nome, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário e, a quilometragem do veículo.

3- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4- O abastecimento deverá ser efetuado no local de revenda da licitante vencedora.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos combustíveis e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.



1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de



Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta do contrato.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, pelo telefone (43) 3623-1315.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 18 de fevereiro de 2021.

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A aquisição de materiais de construção é necessária para a manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público. Optou-se pela forma de disputa menor preço por lote, devido à escassez de servidores para a gestão do contrato (conforme justificativa anexa ao procedimento). Os materiais foram divididos em quatro lotes (construção, elétrico, hidráulico e pintura) de maneira que não restrinja a participação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 2,5x200, PRETO	Unid.	6	R\$ 19,87	R\$ 119,20
2	ADESIVO PVC INCOLOR 175GR	Unid.	12	R\$ 21,15	R\$ 253,80
3	ADESIVO PVC INCOLOR BISNAGA 17GR	Unid.	16	R\$ 4,67	R\$ 74,67
4	ARAME RECOZIDO LISO Nº18 1 KG	Unid.	7	R\$ 26,03	R\$ 182,23
5	AREIA GROSSA	m³	12	R\$ 105,67	R\$ 1.268,00
6	AREIA MEDIA	m³	12	R\$ 105,67	R\$ 1.268,00
7	ARGAMASSA CIMENTICOLA 20 KG	Unid.	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
8	ARRUELA LISA ZINC 5/16	Unid.	50	R\$ 0,17	R\$ 8,33
9	ASSENTO SANITARIO COMUM	Unid.	20	R\$ 33,25	R\$ 665,00
10	BACIA CONV BRANCA LINHA PARATI LOGASA	Unid.	7	R\$ 205,00	R\$ 1.435,00
11	BUCHA PLASTICA C/ ANEL N08	Unid.	180	R\$ 0,18	R\$ 33,00
12	CABO FLEXIVEL 10MM PRETO CORFIO	Unid.	400	R\$ 15,10	R\$ 6.040,00
13	CABO FLEXIVEL 2,50 PRETO	m³	600	R\$ 3,77	R\$ 2.260,00
14	CABO PARA ENXADA PARA GARAPEIRA 1,70	Unid.	6	R\$ 15,60	R\$ 93,60
15	CABO PARA MACHADO 90 CM EUCALIPTO	Unid.	15	R\$ 14,05	R\$ 210,75
16	CABO PARA MARTELO 35CM MADERIT	Unid.	15	R\$ 8,75	R\$ 131,25
17	CABO PARA PICARETA OVAL 9,5 CM	Unid.	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
18	CADEADO 25MM	Unid.	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
19	CAIXA DE DESCARGA	Unid.	15	R\$ 45,83	R\$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

					687,50
20	CAL DE PINTURA BRANCO 8 KG	Unid.	140	R\$ 14,77	R\$ 2.067,33
21	CAL VIRGEM 20KG	Unid.	60	R\$ 13,10	R\$ 786,00
22	CAMARA DE AR 3,25 X 8	Unid.	15	R\$ 26,67	R\$ 400,00
23	CARRINHO DE MÃO 60LT VERMELHO	m ²	15	R\$ 207,33	R\$ 3.110,00
24	CIMENTO CP II F32 VOTORAN 50KG	Unid.	200	R\$ 36,83	R\$ 7.366,67
25	COLUNA 8MM 7 X 14 CM 6 MT	Unid.	15	R\$ 164,67	R\$ 2.470,00
26	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5	Unid.	300	R\$ 4,18	R\$ 1.255,00
27	CORDÃO PARALELO 2 X 2,5	Unid.	400	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
28	DOBRADIÇA 3.1/2 CINZ ENCARTELADA	Unid.	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
29	ENXADA ESTREITA 2,5 C/CABO 130CM	Unid.	12	R\$ 52,50	R\$ 630,00
30	ENXADA ESTREITA 2,0 C/CABO 130CM	Unid.	6	R\$ 50,10	R\$ 300,60
31	FAÇÃO CANA 13	Unid.	5	R\$ 41,70	R\$ 208,50
32	FECHADURA EXTERNA INOX 2600/71	Unid.	18	R\$ 44,73	R\$ 805,20
33	FECHADURA EXTERNA INOX 2700/71	Unid.	18	R\$ 42,73	R\$ 769,20
34	FECHADURA PARA BANHEIRO 2800/71	Unid.	6	R\$ 40,82	R\$ 244,90
35	FITA ISOLANTE 20MT	m ²	20	R\$ 11,03	R\$ 220,67
36	FITA ZEBRADA 7CM 100MT	Unid.	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
37	FORRO PVC 08X20X4,00	m ²	60	R\$ 27,97	R\$ 1.678,00
38	INTERRUPTOR SIMPLES	Unid.	25	R\$ 8,03	R\$ 200,83
39	LAMPADA 15W LED	Unid.	60	R\$ 20,63	R\$ 1.238,00
40	LAMPADA 45W LED	Unid.	60	R\$ 66,50	R\$ 3.990,00
41	LAMPADA TUBULAR LED 20W (GRANDE)	Unid.	60	R\$ 24,47	R\$ 1.468,00
42	LAMPADA TUBULAR LED 9W (PEQUENA)	Unid.	60	R\$ 22,03	R\$ 1.322,00
43	LAVATORIO PARA COLUNA PARATI BRANCA	Unid.	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
44	MAÇANETA REPOSIÇÃO ALAV 86617 CR	Unid.	15	R\$ 17,30	R\$ 259,50

0024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br

**PARANÁ**

45	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X3,0 AZUL	Unid.	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,67
46	MARTELO UNHA 25MM	Unid.	5	R\$ 32,40	R\$ 162,00
47	PA QUADRADA N4 COM CABO RETO	Unid.	10	R\$ 31,40	R\$ 314,00
48	PEDRA BRITA 1/2	Unid	15	R\$ 96,67	R\$ 1.450,00
49	PICARETA ALVIAO 4LB COM CABO 9 CM	m ²	3	R\$ 61,17	R\$ 183,50
50	PISO BRANCO 61 EXTRA FORMIGRES 2,23M	m ²	25	R\$ 26,85	R\$ 671,25
51	PLUG (2P) J MACHO 10A BRANCO 2992 FAME	Unid	15	R\$ 6,17	R\$ 92,50
52	PLUG FEMEA 2P + T 10A/250V COLOR	Unid	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
53	PORCA 5/16 CESEXTAVADA	Unid	60	R\$ 0,28	R\$ 17,00
54	PORTA MADEIRA LISA ENC IPE 080 X 210	Unid	6	R\$ 204,00	R\$ 1.224,00
55	SILINDRO FECHADURA STAM ZCR	Unid	25	R\$ 19,20	R\$ 480,00
56	TABUA PINOS 2,5 X 10 X3 MT	Unid	25	R\$ 11,43	R\$ 285,83
57	TABUA PINOS 2,5 X 15 X3 MT	Unid	25	R\$ 15,03	R\$ 375,83
58	TABUA PINOS 2,5 X 20 X3 MT	Unid	14	R\$ 19,80	R\$ 277,20
59	TABUA PINOS 2,5 X 25 X3 MT	Unid	25	R\$ 24,40	R\$ 610,00
60	TABUA PINOS 2,5 X 30 X3 MT	Unid	20	R\$ 30,93	R\$ 618,67
61	TELHA ONDULADA 244 X 050 X 4MM	Unid	25	R\$ 27,13	R\$ 678,33
62	TELHA ONDULADA 244 X 110 X 5MM	Unid	25	R\$ 74,23	R\$ 1.855,83
63	TELHA ROMANA BARRA BONITA	Unid.	1500	R\$ 1,83	R\$ 2.750,00
64	TIJOLOS INTEIROS 9 X 14 X 19 6 FUROS	Unid.	15000	R\$ 0,59	R\$ 8.875,00
65	TUBO ESGOTO 10MM 6MT	Unid	20	R\$ 97,50	R\$ 1.950,00
66	TUBO ESGOTO 40 MM	Unid.	20	R\$ 43,60	R\$ 872,00
67	TUBO ESGOTO 50 MM 6 MT	Unid.	20	R\$ 64,27	R\$ 1.285,33
68	TUBO SOLDAVEL DE 25 MM 6 MT	Unid.	15	R\$ 31,73	R\$ 476,00
69	TUBO SOLDAVEL DE 50 MM 6 MT	Unid.	7	R\$ 88,33	R\$ 618,33
70	VASSOURA GARI ROMA 38CM COM CABO	Unid	15	R\$ 22,17	R\$

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplcricao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

					332,50
71	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	Unid.	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
72	VERGALHÃO 1/4 CA50 6,3MM 12 MT	Unid.	10	R\$ 42,20	R\$ 422,00
73	VERGALHÃO 3/8 CA50 10 MM 12MT	m ²	10	R\$ 99,27	R\$ 992,67
74	VERGALHÃO 4.2MM CA50 12MT	m ²	20	R\$ 21,70	R\$ 434,00
VALOR TOTAL R\$					80.307,98

Forma de entrega: parcelada

Prazo de entrega: imediato mediante solicitação do Secretário de Saúde

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº **/2021 na modalidade pregão presencial nº **/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

0027



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2021.

.....
Representante legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 45/2019, sob a modalidade pregão presencial nº **/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

0029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0XX/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 45/2019 modalidade Pregão Presencial nº **/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá _____, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº **/2021, modalidade Pregão Presencial nº **/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos combustíveis é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 - As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão



calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – Efetuar abastecimento somente mediante a apresentação de requisição, expedida pelo Secretário de Serviços Públicos e no seu verso, conter, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário. Deverá ainda conter a quilometragem do veículo e a qual secretaria pertence.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o funcionário da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação Ailton Picolo.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 33/2021 – Pregão Presencial nº. 16/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A secretaria de Saúde solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado: aquisição de parcelada de materiais de construção.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Há dotações orçamentárias sob a rubrica 103020200.2052.3390.30.00.00 reserva de saldo 00041, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

6033

TP



O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 22 de fevereiro de 2021.

Michele Cristina Capassi
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2021
 Pregão Presencial nº 04/2021
 Objeto: Aquisição parcelada de Baterias para as Secretarias de Educação e Urbanismo Obras e Viação.
 Contratada: ADÃO RAYMUNDO - MEI, CNPJ:29.114.558/0001-80
 Valor: LOTE-I R\$ 12.190,00 (doze mil cento e noventa reais).
 LOTE-II R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
 Dotação orçamentária: 2.026.3390.30.00.00-931 e 2.037.3390.30.00.00-937.
 Data de Assinatura: 23/02/2021.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
 Código Identificador:C3E7BFDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 16/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2021
 Pregão Presencial nº 05/2021
 Objeto: Aquisição parcelada de baterias para a Secretaria de Saúde.
 Contratada: ADÃO RAYMUNDO - MEI, CNPJ:29.114.558/0001-80
 Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
 Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-943
 Data de Assinatura: 23/02/2021.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
 Código Identificador:95746873

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2021
 Pregão Presencial nº 06/2021
 Objeto: Aquisição de marmitex para a Secretaria de Saúde.
 Contratada: Aparecida de Cassia R V Machado, CNPJ nº 07.258.115/0001-20.
 Valor: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
 Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-1695
 Data de Assinatura: 23/02/2021.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
 Código Identificador:D0B4B9BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2021
 Pregão Presencial nº 07/2021
 Objeto: Aquisição de marmitex para as Secretarias de Educação e Urbanismo, Obras e Viação.
 Contratada: Aparecida de Cassia R V Machado, CNPJ nº 07.258.115/0001-20.
 Valor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).
 Dotação orçamentária: 2.026.3390.30.00.00-576.
 Data de Assinatura: 23/02/2021.
 Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
 Código Identificador:E8BD7317

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 15/2021****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021
 LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEL MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/03/2021
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.
 Valor Máximo dos Itens: R\$ 66.301,11 (sessenta e seis mil trezentos e um reais e onze centavos)
 Dotações Orçamentárias:
 2.031.3390.30.00.00-647 e
 2.033.3390.30.00.00-648.
 Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
 E-mail: pmlicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Franciele Regina de Oliveira
 Código Identificador:DC8DB329

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 16/2021****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
 LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021
 ABERTURA: 09H00
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Construção para a Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Máximo dos Itens: R\$ 80.307,98 (oitenta mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-760.
 Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
 E-mail: pmlicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Franciele Regina de Oliveira
 Código Identificador:837A94B0

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 17/2021****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021
 LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Na publicação do dia 24/02/2021, edição nº 2.208, página 232, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

Onde se lê:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021”
“PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021”

Leia-se:

“PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021”
“PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021”

Porecatu, 26 de fevereiro de 2021.


Adrian Fablício Gonçalves
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

02 do mesmo pregoço que passa a ter o valor unitário de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecata, 19 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO ANDRADE	R A D I S O L U T A TRANSPORTES LTDA ME
Partido	CONTRATADA
Assinatura	

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:AD49F7E1

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Na publicação do dia 24/02/2021, edição nº 2.208, página 232, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

Onde se lê:

"PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021"
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021"

Lê-se:

"PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021"
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021"

Porecata, 26 de fevereiro de 2021.

ADRIAN FABÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:89E89F51

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO
DE 01(UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

PORTARIA Nº 044 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO**, fabricação/modelo 2020/2020 (zero km), com potência mínima efetiva de 185 cv, capacidade do coletor 10,0 m³ de lixo compactado, carregamento traseiro, **ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 554/2020-SEDU /PARANACIDADE**, com a seguinte composição:

Presidente – **ROBERTO JOSE DELFRATE** portador da CIRG nº 3.543.244-2/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 426.979.309-06

Secretário – **ANTONIO JORGE DOS SANTOS** portador da CIRG nº 6002078-7/SSP-PR e inscrito no CPF nº 805.367.279-53

Membro – **MARCELO DE PAULA** portador da CIRG nº 8.544.338-0/SSP-PR e inscrito no CPF nº 040.422.619-14

ART. 2º A Comissão terá a atribuição de fiscalizar o recebimento do caminhão caçamba basculante e emitir relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BDE9B7CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014 REFORÇA MEDIDAS RESTRITIVAS PARA
O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

DECRETO Nº 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reforça as medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais nº 09,10,11,12,14,15,16,20 de 2020 e 002, 012 e 013 de 2021;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido no combate a Infecção Humana pelo COVID-19 e a necessidade de que o município, através de seus servidores, possa prestar as atividades fins e meio a coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº4942 de 30/06/2020 do Governo do Paraná.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 095/2021 do Departamento de Saúde do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.983 de 26/02/2021 do Governo do Paraná.

DECRETA

Art. 1º Adota medidas complementares em âmbito municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pela COVID-19, no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2021.

§ 1º As medidas adotadas nesse Decreto seguem algumas das deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento do COVID-19.

I - Todas as reuniões de órgãos públicos ou particulares de âmbito profissional devem ser realizadas virtualmente, através de plataformas específicas;

II - Quando imprescindíveis, as reuniões profissionais presenciais devem ocorrer com no máximo 8 (oito) pessoas, desde que seja possível o afastamento físico de 2 (dois) metros entre elas, e respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19. Art. 2º Fica proibido realização de festas familiares ou similares no período de validade deste Decreto.

Art. 3º Os serviços de bares, salão de beleza, academias, lojas em geral devem ficar fechados no período de validade deste Decreto, atividades religiosas somente com atendimento individual ou culto on-line.

Art. 4º Os serviços de lanchonetes e restaurantes deverão fazer entregas delivery, Drive-thru e Take away (rotirada) até as 20 horas, podendo o proprietário ter seu alvará de licença cassado caso descumpra a medida.

Art. 5º Ficam interditados todos os locais públicos de uso comum do povo, como praças, quadras esportivas, academias de saúde ao ar livre, parques infantis, Biquinha, Cais do Porto, sendo proibida permanência de pessoas nesses locais.

Parágrafo único. Permanece proibida o acampamento e pesca as margens do Rio Iguaçu e riachos vizinhos e na praça central Mário Alves Guimaraes será permitida passagem de pessoas por ela.

Art. 6º Fica proibido a abertura de qualquer comércio/estabelecimento no domingo, salvo farmácias que poderão atender em sistema de plantão para casos emergenciais.

Art. 7º O funcionamento de mercados, supermercado e outros serviços considerados essenciais (farmácias, postos de coleta da área de saúde, Clínicas de assistência à saúde, padarias, postos de combustíveis, agropecuária, material de construção), respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19, deverão diminuir a capacidade para 30%, distribuindo senhas na entrada para


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORCATEU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	35		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1101103020200205233903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	80.307,98		
Data de Lançamento do Edital	24/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	15/03/2021	Data Registro	01/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	01/03/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: NIRE DA FILIAL (preencher somente no estabelecimento filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): **VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **Viúvo(a)**

Sexo: M F REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE PAI: **ANTONIO MACHIAVELI** MÃE: **ILDA DE MELO MACHIAVELI**

NASCIDO EM (data de nascimento): **27/10/1935** IDENTIDADE (número): **1.024.004-2** ORGÃO EMISSOR: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **366.142.979-53**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA BARAO DO RIO BRANCO** NÚMERO: **317**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86160-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: **PORECATU** UF: **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à **Junta Comercial do Paraná**

CODIGO DO ATO: **000** DESCRIÇÃO DO ATO: **INSCRIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **315** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

CODIGO DO EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO - PORECATU**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA IGUAÇU** NÚMERO: **377**

COMPLEMENTO: **LOJA** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **86160-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC):

MUNICÍPIO: **PORECATU** UF: **PR** País: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **7.000,00** VALOR DO CAPITAL (por esteso) (SETE MIL REAIS):

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal): **47.44-0/05** DESCRIÇÃO DO OBJETO: **Comércio varejista de materiais de construção**

Atividade Principal: **47.42-3/00** **Comércio varejista de material elétrico**

Atividades Secundárias: **47.44-0/03** **Comércio varejista de materiais hidráulicos**

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/03/2011
Kabur G...
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/12/2010** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior): UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): *Vilma A. Machiaveli Barrueco - Porecatu*

DATA: **24/11/2010** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Vilma A. Machiaveli Barrueco*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: **29/11/2010**
SOB NÚMERO: **41106934720**
Protocolo: **10/405882-5, DE 24/11/2010**

29-NOV-2010 *Jose Luis...* RG: **2.255...** RELATOR: **VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO - PORECATU** **SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL**

6039



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0693472-8		NIRE DA FILIAL (p/branching exterior e/ou representação fiscal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE PAI ANTONIO MACHIAVELI		MÃE ILDA DE MELO MACHIAVELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/10/1935	IDENTIDADE (número) 1.024.004-2	ORIGEM EMISSOR SSP	UF PR
CPF (número) 366.142.979-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 317
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PORECATU			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à
Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO-PORECATU-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAÇU			NÚMERO 377
COMPLEMENTO LOJA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (SETE MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/05 Atividades Secundárias 47.42-3/00 47.44-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais hidráulicos	CÓPIA AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL EM <u>12/03/2021</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR	
---	---	---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.019.868/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - advogado ou procurador)
Vilma A. Machiaveli Barrueco - Porecatu-me

DATA
17/09/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vilma A. Machiaveli Barrueco

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

21 SET 2012

RG: 258539
REVISOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2012
SOB NÚMERO 20126540292
Protocolo: 12654029-2, DE 19/09/2012

Empresa: 411.0693472-8
VILMA A. MACHIAVELI BARRUECO - PORECATU-ME

**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL**

0040

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha 1 de 4

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Os abaixo identificados e qualificados:



VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO, brasileira, viuva, nascida em 27/10/1935, natural de Pontal-SP, empresaria, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.142.979-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.024.004-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco Nº 317, Centro, Porecatu - PR, CEP: 86160-000, Empresaria, com sede na Rua Iguazu nº 377, Loja, Centro, Porecatu -PR, CEP 86160-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0693472-8 e no CNPJ Nº 13.019.868/0001-85, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA**, brasileira, casada, no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/09/1969, empresária, identidade nº 4.204.133-5 SSP/PR, CPF nº 742.027.409-63 residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº 317 Centro, Porecatu - PR CEP 86160-000 e **ADILSON DE SOUZA**, brasileiro, casado, no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/06/1969, empresário, identidade nº 4.605.182-3 SSP/PR e CPF nº 622.359.239-68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco nº 317 Centro, Porecatu -PR, CEP 86160-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA -NOME EMPRESARIAL,SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob nome empresarial de **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME** e terá sede e domicilio na Rua Iguazu nº 377, Loja, Centro, Porecatu -PR, CEP 86160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA -OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio Varejista de material de construção, Comércio varejista de material elétrico e Comércio varejista de material hidráulicos.

CLÁUSULA QUARTA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA** neste ato integraliza em moeda corrente do país importância de R\$ 76.500,00(Setenta e Seis Mil, Quinhentos reais) ,divididos em 76.5000(Setenta e Seis Mil, Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/03/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR



0041

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha: 2 de 4



CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante **ADILSON DE SOUZA** neste ato integraliza em imediata corrente do país a importância de R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), divididos em 76.500 (Setenta e Seis Mil, quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia **VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO** integraliza neste ato a importância de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos em 7.000 (Sete Mi) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, referente a transformação da sua firma individual transformada.

CLÁUSULA OITAVA-CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em nome de cada sócio do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

EM 12/03/2021

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	47,81	76500	76.500,00
ADILSON DE SOUZA	47,81	76500	76.500,00
VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO	4,38	7000	7.000,00
TOTAL	100,00	160.000	160.000,00

CLÁUSULA NONA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos solidariamente pela integralização de capital social, conforme disposto no art.1052 da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA DECIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
0042

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Página: 3 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA E ADILSON DE SOUZA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

Parágrafo 1º- E vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 2º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso,

Parágrafo único- Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 12/03/2021

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE POECATU/PR

[Handwritten Signatures and Markings]
0043

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ/MF: nº 13.019.868/0001-85

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- FORO: Fica eleito o foro de Porecatu -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porecatu – PR, 17 de Setembro de 2012.

Vilma Aparecida Machiaveli

VILMA APARECIDA MACHIAVELI
BARRUECO

Ilse Neide Barrueco Souza

ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA

Adilson de Souza

ADILSON DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/09/2012
SOB NÚMERO 41207447596
Protocolo: 12/654030-6, DE 19/09/2012
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

Jose Luis Anselmo

RG: 2.255.539
RELATOR

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/03/2021
Kakue Guim

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0044



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguaçu nº 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarTS@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020

EDITAL Nº 18/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021

ABERTURA 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco,344-Centro Porecatu PR

OBJETO: : Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr **BRUNO EDUARDO DE SOUZA VERTUAN**, Brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador do registro de identidade (RG) nº 12303387-6 devidamente inscrito no CPF Nº 077.847.099-78 residente e domiciliado na Rua João Pereira Donato, 270 em Porecatu-PR como nosso mandatário, a quem outorgamos poderes para formular lances, negociar preço, interpor recurso e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Porecatu(PR), 15 de março de 2021.

13.019.868/0001-851

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU - PR

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
DEPÓSITO CONSTRUARTS
ADILSON DE SOUZA

RG 4.605.182-3 SSP - PR, CPF 622.359.239-68

Rua Barão do Rio Branco, 317

Porecatu - PR.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO FEDERAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS

P
R

NOME
ADILSON DE SOUSA

SEX: MASCULINO / RAÇA: BRANCO / UF:
4605102-3 PRAP PR

CNP: **622.359.239-68** DATA NASCIMENTO:
24/04/1987

FILIAÇÃO
JOSÉ DE SOUSA
FRANCISCA DE SOUSA

PARENTESCO: AVÓ NETO OUT. PAR.
 FILHO IRMÃO AC.

Nº IDENTIFIC.: **04698917895** DATA DE EMISSÃO: **10/07/2024** DATA DE VALIDADE: **07/07/1987**

INFORMAÇÃO

LOCAL: **FORCADO, PR** DATA DE EMISSÃO: **24/07/2019**

Nº IDENTIFIC.: **81691397446**
98816649070

PARANÁ

VALORES DE TÍTULOS
 Q TERRITÓRIO NACIONAL
1888569641

PROVEDOR PLASTIFICAR
1888569641

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Saúde
 Instituto Nacional de Saúde de São Carlos
 Instituto Nacional de Saúde de São Carlos

P
R

RENHO EDUARDO DE SOUZA VERTUAN

CCB: 22070000 / Des. Saúde / RJ
 12303387-6 0007- PR

CPF: 077.847.099-78 DATA NASCIM: 14/03/1994

FUNÇÃO:
EDUARDO ANTONIO VERTUAN
SÔNIA REGINA DE SOUZA VERTUAN

RESERVAÇÃO: RCT: COT. PREC: D

Nº INSCRIÇÃO: 06102910932 VIGÊNCIA: 14/04/2014 V. RESERVAÇÃO: 25/06/2014

Presidência de São Carlos

LOCAL: **PORCATO, PR** DATA: 16/04/2019

[Assinatura] 448887328
 80216177427

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860936990

PROFUNDO PLÁSTICA
 1860936990

[Assinatura]



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarTS@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente Licitatório nº33/2021 na modalidade pregão presencial nº 18/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu (PR), 10 de março de 2019.

13.019.868/0001-85¹

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU - PR

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
DEPÓSITO CONSTRUARTS

ADILSON DE SOUZA

RG 4.605.182-3 SSP - PR, CPF 622.359.239-68

Rua Barão do Rio Branco, 317

Porecatu - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME		Protocolo: PRC2105896390			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207447598	CNPJ 13.019.868/0001-85	Data de Ato Constitutivo 29/11/2010	Início de Atividade 01/12/2010		
Endereço Completo Rua IGUACU, Nº 377, LOJA, CENTRO - Porecatu/PR - CEP 86160-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS.					
Capital Social R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADILSON DE SOUZA	622.359.239-68	R\$ 76.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VILMA APARECIDA MACHIAVELI BARRUECO	366.142.979-53	R\$ 7.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	742.027.409-63	R\$ 76.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADILSON DE SOUZA	622.359.239-68				
Nome	CPF	Término do mandato			
ILSE NEIDE BARRUECO SOUZA	742.027.409-63				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA	
21/09/2012	20126540314			Status	
				TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 09:05:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03U2OHAZ.



PRC2105896390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENVELO Nº 01 (UM) – PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2021
BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA – ME
CNPJ: 13.019.868/0001-85
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021
ABERTURA: 9h00

HORA: 8 : 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>202</u>	<u>15/03/2021</u>



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2020
EDITAL N° 18/2021
MODALIDADE: PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021
ABERTURA 09h00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco,344-Centro Porecatu PR

OBJETO: : Aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME, estabelecida na Rua Iguaçu n°377, e-mail deposito_construarts@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 13.019.868/0001-85, nesta ato representada por ADILSON DE SOUZA, Sócio ADM, RG 4.605.182-3 SSPPR, CPF 622.359.239-68, residente Rua Barão do Rio Branco n° 317 Porecatu PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em escrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 17/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR UNI.	TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 PR	BRASFORT	UNID.	6	19,85	119,100
2	ADESIVO PVC INCOLOR 175G	TIGRE	UNID.	12	21,15	253,800
3	ADESIVO PVC INCOLOR 17G	TIGRE	UNID.	16	4,65	74,400
4	ARAME RECOZIDO	GERDAU	UNID.	7	26	182,000
5	AREIA GROSSA		MT3	12	105,65	1267,800
6	AREIA MEDIA		MT3	12	105,65	1267,800
7	ARGAMASSA CIMENTICOLA 20KG	VOTORAM	UNID.	25	16,9	422,500
8	ARRUELA LISA 5/16	CISER	UNID.	50	0,167	8,350
9	ASSENTO SANITARIO COMUM	TIGRE	UNID.	20	33,25	665,000
10	BACIA SANITARIA	CELITE	UNID.	7	205	1435,000
11	BUCHA PLASTICA N8	CISER	UNID.	180	0,18	32,400
12	CABO FLEX 10MM	TECFIO	M	400	15,1	6040,000
13	CABO FLEX 2,50MM	TECFIO	M	600	3,76	2256,000
14	CABO PARA ENXAD 1,7MT	TRAMONTINA	UNID.	6	15,6	93,600

6050



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguazu nº 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

15	CABO PARA MACHADO 90CM	TRAMONTINA	UNID.	15	14,05	210,750
16	CABO MARTELO 35CM	TRAMONTINA	UNID.	15	8,75	131,250
17	CABO DE PICARETA 95CM	TRAMONTINA	UNID.	15	13,8	207,000
18	CADEADO 25MM	PADO	UNID.	15	16,5	247,500
19	CAIXA DE DESCARGA	ASTRA	UNID.	15	45,8	687,000
20	CAL PARA PINTURA	PINOCAL	UNID.	140	14,75	2065,000
21	CAL VIRGEM	PINOCAL	UNID.	60	13,1	786,000
22	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA	DISMA	UNID.	15	26,66	399,900
23	CARRIOLA	FISCHER	UNID.	15	207	3105,000
24	CIMENTO 50KG CII	VOTORAM	UNID.	200	36,8	7360,000
25	COLUNA 8MM 7X14	GERDAU	UNID.	15	164,65	2469,750
26	CORDAO PARALELO 2X1,5MM	TECFIO	M	300	4,18	1254,000
27	CORDAO PARALELO 2X2,5MM	TECFIO	M	400	5,05	2020,000
28	DOBRADIÇA 3.1/2 JG	VILA	UNID.	12	14,9	178,800
29	ENXADA ESTREITA 2,5 C CABO	RAMADA	UNID.	12	52,5	630,000
30	ENXADA ESTREITA 2,0 C CABO	RAMADA	UNID.	6	50,1	300,600
31	FACAO CANA 13	TRAMONTINA	UNID.	5	41,7	208,500
32	FECHADURA ESTERNA 2600/71	SOPRANO	UNID.	18	44,73	805,140
33	FECHADURA ESTERNA 2700/71	SOPRANO	UNID.	18	42,73	769,140
34	FECHADURA ESTERNA 2800/71	SOPRANO	UNID.	6	40,82	244,920
35	FITA ISOLANTE 20 MT	DISMA	UNID.	20	11,03	220,600
36	FITA ZEBRADA 100M	DISMA	UNID.	20	9,4	188,000
37	FORRO PVC	POLIFORT	MT2	60	27,97	1678,200
38	INTERRUPTOR SIMPLES	TRAMONTINA	UNID.	25	8,03	200,750
39	LAMPADA LED 15W	AVANT	UNID.	60	20,6	1236,000
40	LAMPADA LED 45W	AVANT	UNID.	60	66,5	3990,000
41	LAMPADA TUBULAR LED 20W	AVANT	UNID.	60	24,45	1467,000
42	LAMPADA TUBULAR LED 9W	AVANT	UNID.	60	22	1320,000
43	LAVATORIO PARA COLUNA	CELITE	UNID.	6	104	624,000
44	MAÇANETA PARA PORTA	ALIANÇA	UNID.	15	17,3	259,500
45	MANGUEIRA DE JARDIM	VIQUA	UNID.	200	5,43	1086,000
46	MARTELO DE UNHA 25 MM	TRAMONTINA	UNID.	5	32,4	162,000
47	PA QUADRADA N4	TRAMONTINA	UNID.	10	31,4	314,000
48	PEDRA BRITA 1/2	PEDRANORT	MT3	15	96,67	1450,050
49	PICARETA COM CABO 90CM	TRAMONTINA	UNID.	3	61,1	183,300
50	PISO BRANCO	INCOPIOS	MT2	25	26,85	671,250
51	PLUG MACHO	TRAMONTINA	UNID.	15	6,17	92,550
52	PLUG FEMEA	TRAMONTINA	UNID.	15	5,6	84,000



DEPÓSITO CONSTRUARArTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguazu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construararts@hotmail.com

53	PORCA 5/16	CISER	UNID.	60	0,28	16,800
54	PORTA DE MADEIRA	UNIAO	UNID.	6	204	1224,000
55	CILINDRO PARA FECHADURA	ALIANÇA	UNID.	25	19,2	480,000
56	TABUA DE PINUS 10CM 3MT	RESINUS	UNID.	25	11,43	285,750
57	TABUA DE PINUS 15CM 3MT	RESINUS	UNID.	25	15	375,000
58	TABUA DE PINUS 20CM 3MT	RESINUS	UNID.	14	19,8	277,200
59	TABUA DE PINUS 25CM 3MT	RESINUS	UNID.	25	24,4	610,000
60	TABUA DE PINUS 30CM 3MT	RESINUS	UNID.	20	30,9	618,000
61	TELHA ONDULADA 244X50 X 4MM	BRASILIT	UNID.	25	27,1	677,500
62	TELHA ONDULADA 244X110 X 5MM	BRASILIT	UNID.	25	74,23	1855,750
63	TELHA ROMANA	LF	UNID.	1500	1,83	2745,000
64	TUOLO 6 FUIROS 9X14X19	C. S. PRADO	UNID.	15000	0,59	8850,000
65	TUBO ESGOTO 100MM 6MT	MULTILT	UNID.	20	97,5	1950,000
66	TUBO ESGOTO 40MM 6MT	MULTILT	UNID.	20	43,6	872,000
67	TUBO ESGOTO 50MM 6MT	MULTILT	UNID.	20	64,27	1285,400
68	TUBO SOLDAVEL 25MM 6MT	MULTILT	UNID.	15	31,73	475,950
69	TUBO SOLDAVEL 50MM 6MT	MULTILT	UNID.	7	88,33	618,310
70	VASSOURA GARI 38CM	ROMA	UNID.	15	22,17	332,550
71	VENTILADOR DE PAREDE	VENTOSUL	UNID.	5	285	1425,000
72	VERGALHAO 1/4 CA 50 12MT	GERDAU	UNID.	10	42,2	422,000
73	VERGALHAO 3/8 CA 50 12MT	GERDAU	UNID.	10	99,27	992,700
74	VERGALHAO 4,2MM CA 50 12MT	GERDAU	UNID.	20	21,7	434,000

R\$ 80.248,11

TOTAL: R\$80.248,11 (OITENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REIAS E ONZE CENTAVOS)

O proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO PRESENCIAL**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaramos que cumprimos os requisitos para enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir dos direitos concedidos pela legislação em vigor.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porecatu (PR), 10 de março de 2021.



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.
CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
DEPÓSITO CONSTRUARTS
ADILSON DE SOUZA
RG 4.605.182-3 SSP - PR, CPF 622.359.239-68
Rua Barão do Rio Branco, 317
Porecatu - PR

Dados Bancários:
Barrueco Souza & Souza Ltda
Banco do Brasil S/A.
Agência: 0441-3
Conta Corrente: 21.839-1

13.019.868/0001-851

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU — PR

ENVELO Nº 02 (DOIS) – HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº:18/2021
BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA – ME
CNPJ: 13.019.868/0001-85
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/03/2021
ABERTURA: 9h00

HORA: 8 : 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<u>203</u>	<u>15/03/2021</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.019.868/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO CONSTRUARTS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IGUACU	NÚMERO 377	COMPLEMENTO LOJA
------------------------	---------------	---------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3623-1206
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 10:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura manuscrita

0054



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA**
CNPJ: **13.019.868/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A autenticação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:19 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **6E29.C436.887A.7054**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado

6055



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022653706-57

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 13.019.868/0001-85
Nome: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Bento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidãr Positiva com Efeito Negativa nº 196/2021

Proprietário.... :BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
Contribuinte.....:13019868000185
CPF/CNPJ.....:13.019.868/0001-85
Endereço..... :RUA IGUAÇU , 377 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:BRUNO VERTUAN
Finalidade.. :Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais ***Vencidos***, relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 24 de Fevereiro de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão:433842234433842

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 15 / 03 / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Brno
0057

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.019.868/0001-85

Razão Social: BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA ME

Endereço: R IGUAÇU 377 / CENTRO / POBECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2021 a 18/03/2021

Certificação Número: 2021021701274192034971

Informação obtida em 24/02/2021 09:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 089/2010

Livro Nº 004

Folha Nº 035

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.038 / 2010 , de 17 / 12 / 2010, concede licença a BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.016.858/0001-85 para estabelecer-se nesta cidade no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sob a denominação comercial de DEPOSITO CONSTRUARTS localizado a Rua Iguacu nº 377, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor

cnae - 47.44-0-05

Inscrição Municipal - 1191-0

Porecatu-PR, 06

de

fevereiro

de 2018

Dir. Dpto. Fazenda

Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2319</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>287</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>2209</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>888</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____ A AUTENTICADA CONFERE COM O ORIGINAL	Ano _____ Guia _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0059



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.019.868/0001-85

Certidão nº: 7046258/2021

Expedição: 24/02/2021, às 09:55:41

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.019.868/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Julio

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA**, sediada na Rua Iguaçu 377, Porecatu-Pr. Inscrita no CNPJ: 13.019.868/0001-85, detém qualificação / capacidade técnica para exercer a função de fornecedor de materiais para construção e reformas em gerais (construção, elétrica, hidráulica e pintura).

Declaramos que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumida, nada tendo a desabone.

Porecatu-PR

10 de março de 2021.



Leandro Marques Coelho da Silva

CPF 037.854.749-62

0061

F. 12/10/21

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail porecatu.dis@hotmail.com


Martha Locy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos
Distribuidora Judicial Escrevente Juramentada

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/03/2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

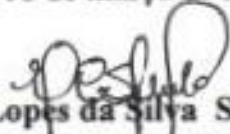
CERTIDÃO Nº 246/2021

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 13.019.868.0001/85, localizada à Rua Iguaçu, n. 377, localizada nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (08/03/2021). Eu-  - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 08 de março de 2021.


Elisangela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada

Certidão para fins civis

0062

2021.03.08



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72
Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná
Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construarts@hotmail.com

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº33/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 18/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu(PR), 10 de março de 2021.

13.019.868/0001-85

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Loja
CEP 86160-000

PORECATU

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
DEPÓSITO CONSTRUARTS
ADILSON DE SOUZA

RG 4.605.182-3 SSP - PR, CPF 622.359.239-68

Rua Barão do Rio Branco, 317

Porecatu - PR

0063

Brucio



DEPÓSITO CONSTRUARTS

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA.

CNPJ-MF 13.019.868.0001/85 Inscrição Estadual: 90.543.533-72

Rua Iguaçu n° 377 - Centro - CEP 86.160-000 - Porecatu - Paraná

Telefone (43) 3623-1206 - E-mail: deposito_construararts@hotmail.com

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: Licitatório n° 18/2021 na modalidade do Pregão Presencial n° 33/2021

BARRUECO SOUZA E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.019.868/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Adilson de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 4.605.182-3 SSP-PR e do CPF n° 622.359.239-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(x) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor , a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu(PR), 10 de março de 2021.

13.019.868/0001-85

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA

Rua Iguaçu, 377 - Centro
CEP 86160-000

PORECATU - PR

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA ME
DEPÓSITO CONSTRUARTS
ADILSON DE SOUZA

RG 4.605.182-3 SSP - PR, CPF 622.359.239-68

Rua Barão do Rio Branco, 317

Porecatu - PR

Buryo

0064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 18/2021
Processo: 35/2021
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo

PREÂMBULO

No dia 12 de março de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) Adrian Fablício Gonçalves (Presidente), FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA (Pregoeiro) e RAFAEL DE OLIVERA GUELERE (Pregoeiro), designados conforme Portaria nº 0432021, de 13 de janeiro de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ILSE NEIDE BARRUECO SOUZ

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 19.8500

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 19.8500

Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 21.1500

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 21.1500

Declinou

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 4.6500

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 4.6500

Declinou

Lote/Item: 001.004

Fase: Propostas

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 26.0000

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 26.0000

Declinou

Lote/Item: 001.005

Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	Declinou
Lote/Item: 001.006		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	Declinou
Lote/Item: 001.007		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,9000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,9000	Declinou
Lote/Item: 001.008		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1670	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1670	Declinou
Lote/Item: 001.009		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 33,2500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 33,2500	Declinou
Lote/Item: 001.010		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 205,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 205,0000	Declinou
Lote/Item: 001.011		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800	Declinou
Lote/Item: 001.012		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,1000	Declinou
Lote/Item: 001.013		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7600	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7600	Declinou
Lote/Item: 001.014		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,6000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,6000	Declinou
Lote/Item: 001.015		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,0500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,0500	Declinou
Lote/Item: 001.016		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,7500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,7500	Declinou
Lote/Item: 001.017		
Fase: Propostas		

[Handwritten signature]

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,8000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,8000	Declinou
Lote/Item: 001.018		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,5000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,5000	Declinou
Lote/Item: 001.019		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 45,8000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 45,8000	Declinou
Lote/Item: 001.020		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,7500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,7500	Declinou
Lote/Item: 001.021		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,1000	Declinou
Lote/Item: 001.022		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,6600	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,6600	Declinou
Lote/Item: 001.023		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 207,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 207,0000	Declinou
Lote/Item: 001.024		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 36,8000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 36,8000	Declinou
Lote/Item: 001.025		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 164,6500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 164,6500	Declinou
Lote/Item: 001.026		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1800	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1800	Declinou
Lote/Item: 001.027		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,0500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,0500	Declinou
Lote/Item: 001.028		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,9000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,9000	Declinou
Lote/Item: 001.029		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 52,5000	0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 52,5000	Declinou
Lote/Item: 001.030		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 50,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 50,1000	Declinou
Lote/Item: 001.031		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,7000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,7000	Declinou
Lote/Item: 001.032		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 44,7300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 44,7300	Declinou
Lote/Item: 001.033		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 42,7300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 42,7300	Declinou
Lote/Item: 001.034		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 40,8200	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 40,8200	Declinou
Lote/Item: 001.035		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,0300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,0300	Declinou
Lote/Item: 001.036		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,4000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,4000	Declinou
Lote/Item: 001.037		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,9700	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,9700	Declinou
Lote/Item: 001.038		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	Declinou
Lote/Item: 001.039		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	Declinou
Lote/Item: 001.040		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 66,5000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 66,5000	Declinou
Lote/Item: 001.041		
Fase: Propostas BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		

Handwritten signature

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4500	Declinou
Lote/Item: 001.042		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,0000	Declinou
Lote/Item: 001.043		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 104,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 104,0000	Declinou
Lote/Item: 001.044		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,3000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,3000	Declinou
Lote/Item: 001.045		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,4300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,4300	Declinou
Lote/Item: 001.046		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 32,4000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 32,4000	Declinou
Lote/Item: 001.047		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,4000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,4000	Declinou
Lote/Item: 001.048		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6700	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6700	Declinou
Lote/Item: 001.049		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 61,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 61,1000	Declinou
Lote/Item: 001.050		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,8500	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,8500	Declinou
Lote/Item: 001.051		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,1700	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,1700	Declinou
Lote/Item: 001.052		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,6000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,6000	Declinou
Lote/Item: 001.053		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,2800	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,2800	Declinou

Handwritten signature

Lote/Item: 001.054		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 204,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 204,0000	Declinou
Lote/Item: 001.055		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,2000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,2000	Declinou
Lote/Item: 001.056		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,4300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,4300	Declinou
Lote/Item: 001.057		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0000	Declinou
Lote/Item: 001.058		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,8000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,8000	Declinou
Lote/Item: 001.059		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4000	Declinou
Lote/Item: 001.060		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 30,9000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 30,9000	Declinou
Lote/Item: 001.061		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,1000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,1000	Declinou
Lote/Item: 001.062		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 74,2300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 74,2300	Declinou
Lote/Item: 001.063		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1,8300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1,8300	Declinou
Lote/Item: 001.064		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,5900	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,5900	Declinou
Lote/Item: 001.065		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 97,5000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 97,5000	Declinou

Handwritten signature

Lote/Item: 001.066		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 43,6000	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 43,6000	Declinou
Lote/Item: 001.067		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 64,2700	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 64,2700	Declinou
Lote/Item: 001.068		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,7300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,7300	Declinou
Lote/Item: 001.069		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 88,3300	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 88,3300	Declinou
Lote/Item: 001.070		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,1700	0.00% Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,1700	Declinou
Lote/Item: 001.071		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 285,0000	0.00% Selecionada
Lote/Item: 001.072		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 42,2000	0.00% Selecionada
Lote/Item: 001.073		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 99,2700	0.00% Selecionada
Lote/Item: 001.074		
Fase: Propostas		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,7000	0.00% Selecionada

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,8500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 21,1500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,6500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.004		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.005		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.006		
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 105,6500	1º Lugar

0071

Duma

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.007	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,9000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.008	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1670 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.009	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 33,2500 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.010	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 205,0000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.011	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,1800 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.012	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,1000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.013	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3,7600 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.014	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,6000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.015	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,0500 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.016	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,7500 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.017	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,8000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.018	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,5000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.019	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 45,8000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.020	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,7500 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.021	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 13,1000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.022	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,6600 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.023	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 207,0000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.024	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 36,8000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.025	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 164,6500 1º Lugar

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.026	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 4,1800	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.027	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,0500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.028	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 14,9000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.029	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 52,5000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.030	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 50,1000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.031	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 41,7000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.032	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 44,7300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.033	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 42,7300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.034	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 40,8200	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.035	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,0300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.036	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 9,4000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.037	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,9700	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.038	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.039	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,0300	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.040	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 66,5000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.041	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4500	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.042	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 22,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.043	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 104,0000	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.			
Lote/Item: 001.044	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 17,3000	1º Lugar

[Handwritten signature]

=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.045	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,4300 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.046	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 32,4000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.047	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 31,4000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.048	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 96,6700 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.049	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 61,1000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.050	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 26,8500 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.051	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6,1700 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.052	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 5,6000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.053	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 0,2800 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.054	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 204,0000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.055	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,2000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.056	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 11,4300 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.057	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 15,0000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.058	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 19,8000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.059	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 24,4000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.060	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 30,9000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.061	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 27,1000 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.062	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 74,2300 1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.063	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1,8300 1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.064

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 0,5900

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.065

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 97,5000

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.066

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 43,6000

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.067

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 64,2700

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.068

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 31,7300

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.069

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 88,3300

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.070

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 22,1700

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.071

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 285,0000

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.072

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 42,2000

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.073

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 99,2700

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.074

BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME

R\$ 21,7000

1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 119,1000	Vencedor
001.002	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 253,8000	Vencedor

Processo Licitatório - Prefeitura Municipal de Poreciro

Emitido em 15/03/2021 às 09:49:55

Lote/Item

Licitantes

0075

Valor

Página 11 de 14

Situação

Handwritten signature

001.003	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 74,4000	Vencedor
001.004	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 182,0000	Vencedor
001.005	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.267,8000	Vencedor
001.006	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.267,8000	Vencedor
001.007	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 422,5000	Vencedor
001.008	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8,3500	Vencedor
001.009	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 665,0000	Vencedor
001.010	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.435,0000	Vencedor
001.011	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 32,4000	Vencedor
001.012	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 6.040,0000	Vencedor
001.013	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.256,0000	Vencedor
001.014	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 93,6000	Vencedor
001.015	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 210,7500	Vencedor
001.016	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 131,2500	Vencedor
001.017	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 207,0000	Vencedor
001.018	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 247,5000	Vencedor
001.019	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 687,0000	Vencedor
001.020	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.065,0000	Vencedor
001.021	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 786,0000	Vencedor
001.022	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 399,9000	Vencedor
001.023	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3.105,0000	Vencedor
001.024	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 7.360,0000	Vencedor
001.025	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.469,7500	Vencedor
001.026	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.254,0000	Vencedor
001.027	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.020,0000	Vencedor
001.028	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 178,8000	Vencedor
001.029	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 630,0000	Vencedor
001.030	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 300,6000	Vencedor
001.031	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 208,5000	Vencedor
001.032	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 805,1400	Vencedor
001.033	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 769,1400	Vencedor
001.034	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 244,9200	Vencedor
001.035	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 220,6000	Vencedor
001.036	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 188,0000	Vencedor
001.037	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.678,2000	Vencedor
001.038	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 200,7500	Vencedor
001.039	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 481,8000	Vencedor
001.040	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 3.990,0000	Vencedor
001.041	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.467,0000	Vencedor
001.042	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.320,0000	Vencedor
001.043	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 624,0000	Vencedor
001.044	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 259,5000	Vencedor
001.045	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.086,0000	Vencedor
001.046	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 162,0000	Vencedor

[Handwritten signature]

001.047	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 314,0000	Vencedor
001.048	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.450,0500	Vencedor
001.049	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 183,3000	Vencedor
001.050	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 671,2500	Vencedor
001.051	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 92,5500	Vencedor
001.052	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 84,0000	Vencedor
001.053	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 16,8000	Vencedor
001.054	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.224,0000	Vencedor
001.055	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 480,0000	Vencedor
001.056	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 285,7500	Vencedor
001.057	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 375,0000	Vencedor
001.058	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 277,2000	Vencedor
001.059	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 610,0000	Vencedor
001.060	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 618,0000	Vencedor
001.061	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 677,5000	Vencedor
001.062	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.855,7500	Vencedor
001.063	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 2.745,0000	Vencedor
001.064	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 8.850,0000	Vencedor
001.065	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.950,0000	Vencedor
001.066	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 872,0000	Vencedor
001.067	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.285,4000	Vencedor
001.068	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 475,9500	Vencedor
001.069	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 618,3100	Vencedor
001.070	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 332,5500	Vencedor
001.071	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 1.425,0000	Vencedor
001.072	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 422,0000	Vencedor
001.073	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 992,7000	Vencedor
001.074	BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 434,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ata contínua, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:


REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

Handwritten signature

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



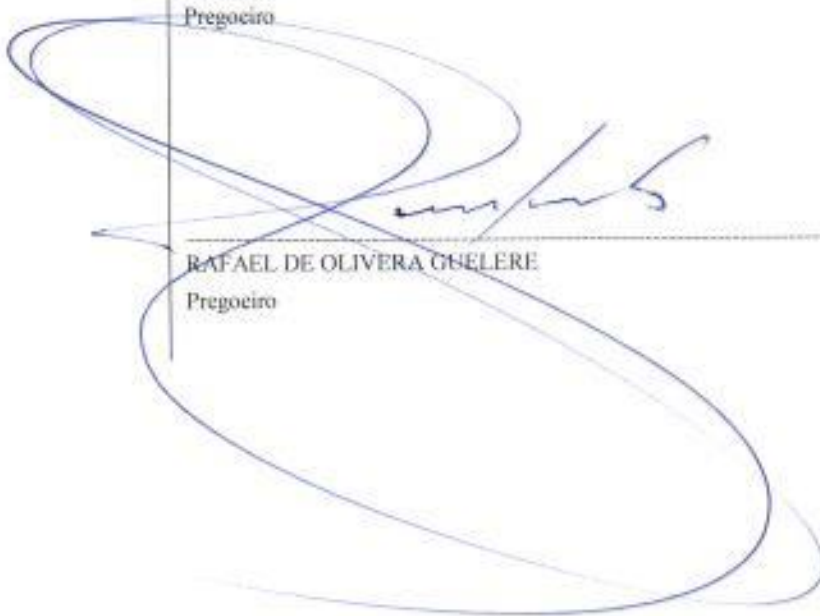
ILSE NEIDE BARRUECO SOUZ
BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA - ME



Adrian Fablicio Gonçalves
Presidente



FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



RAFAEL DE OLIVERA GUELERE
Pregoeiro



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 35/2021 – Pregão Presencial nº. 18/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção para Secretaria de Saúde.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epigrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotação orçamentária sob a rubrica 103020200.2052.3390.30.00.00, reserva de saldo 00041, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

A Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedada especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Assim sendo, verifica-se nos autos pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela contratação.



Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial do Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida, ressaltando que não houve recurso contra habilitação, nem contra a proposta apresentada.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 17 de março de 2021,

Michele Cristina Capassi
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 18/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 17 de março de 2021, visando à aquisição parcelada de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Porecatu, 18 de março de 2021.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 043/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 18/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 17 de março de 2021, no valor de R\$ 79.493,91 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) em favor da empresa Barrueco Souza e Souza LTDA-ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguaçu, 377, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-760.

Porecatu, 18 de março de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar,escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar,escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Contratada: A QUEIROZ LTDA CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 26.502,40 (vinte e seis mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-647 e 2.033.3390.30.00.00-648

Porecatu, 18 de maio de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:AC0A3E0A**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 15/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar,escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar,escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Contratada: CRYSTHOFER PYL 00663944147 CNPJ nº 40.316.596/0001-58.

Valor: R\$ 18.182,18 (dezoito mil cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos)

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-647 e 2.033.3390.30.00.00-648

Porecatu, 18 de maio de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:3CA8B9CF**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 15/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 32/2021

Pregão Presencial nº 15/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Contratada: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA-EIRELI, CNPJ nº 24.616.893/0001-62.

Valor: R\$ 17.580,50 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária: 2.031.3390.30.00.00-647 e 2.033.3390.30.00.00-648

Porecatu, 18 de maio de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:94F28C80**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 18/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 35/2021

Pregão Presencial nº 18/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 35/2021

Pregão Presencial nº 18/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção para a Secretaria de Saúde.

Contratada: Barrueco Souza e Souza LTDA-ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 79.443,91 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-760.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:ADB61D4A**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 34/2021

Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção para a Secretaria de Urbanismo,Obras e Viação.

Porecatu, 18 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

1083



CONTRATO Nº 28/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A
EMPRESA BARRUECO SOUZA & SOUZA LTDA
ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 35/2021 modalidade Pregão Presencial nº 18/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 839, Centro, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguaçu, nº 387, Centro, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de seu representante legal Adilson de Souza, RG nº 4.605.182-3 SSP/PR, CPF nº 622.359.239-68 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira – A Contratada fornecerá parceladamente materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 35/2021, modalidade Pregão Presencial nº 18/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo objeto é de R\$ 79.493,91 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavo), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 103020200.2.052.3390.30.00.00-760
Numero da reserva de Saldo: 00041
Código Reduzido: 184

Cláusula Terceira – Para o pagamento da importância referida, será observado o seguinte:

- 1 - O pagamento será efetuado mensalmente com vencimento nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega e emissão das Notas Fiscais desde que a entrega seja realizada até o dia 30 de cada mês.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará no mesmo dia 12 do mês subsequente, desde que a sua correção seja feita até o final do mês em curso, ou no dia 12 do próximo mês.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 4 - As notas fiscais deverão conter o nome da Secretaria que efetuou a compra, o número da licitação, do pregão e do contrato e deverão ser enviadas no email pmpecontabil@yahoo.com

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

0084



Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2- Assumir total responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos;
- 3- entregar os bens licitados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação;
- 4 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não entregar os itens sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – Os valores contratados são fixos e irrecorríveis.

Cláusula Sexta – A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

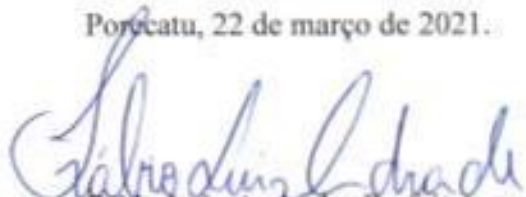
Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação Ailton Picolo.

Cláusula Nona – O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a administração.

Cláusula Décima – Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 22 de março de 2021.


Fabio Luiz Andrade- Prefeito
Contratante


Barruêco Souza & Souza Ltda ME
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF

Objeto: materiais de consumo (escolar, escritório e expediente) para a Secretaria de Educação.

Contratada: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI, CNPJ nº 24.616.893/0001-62.

Valor: R\$ 17.580,50 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Dotação orçamentária:
2.031.3390.30.00.00.00-647 e
2.033.3390.30.00.00.00-648

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:B8AF3725

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2021

Pregão Presencial nº 17/2021

Objeto: materiais de construção para Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Contratada: Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 89.440,12 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos)

Dotação orçamentária: 2.026.3390.30.00.00-749

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:A8CEEA85

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2021

Pregão Presencial nº 18/2021

Objeto: materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85.

Valor: R\$ 79.493,91 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavo).

Dotação orçamentária: 2.052.3390.30.00.00-760

Data de Assinatura: 22/03/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:41321DBF

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
UASG: 987779

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades dos Agentes Comunitários da Secretaria de Saúde.

Valor Máximo do ITEM:

ITEM 01: R\$ 1.435,93 (cento e quatro mil e quatrocentos reais);
ITEM 02: R\$ 757,63 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)
ITEM 03: R\$ 812,03 (oitocentos e doze reais e três centavos).
Dotações Orçamentárias: 2.042.3390.30.00.00-737
Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: prplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:DD2D8F44

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"
UASG: 987779

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades dos Funcionários da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo do ITEM:

ITEM 01: R\$ 2.431,80 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

ITEM 02: R\$ 1.897,20 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)

ITEM 03: R\$ 189,72 (cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotações Orçamentárias: 2.052.3390.30.00.00-738

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: prplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:542E50DB

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2021

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Refeições para Secretaria de Saúde, departamento (VIGIASUS).

Valor Máximo do ITEM:

008F